



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **289/2020**, de 28 de setembro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer um Deslocamento para Resgatar, (03) três Crianças no Km 80 e Acompanharlos ao Conselho Tutelar de Marabá, na cidade de Marabá /PA, no período de 26/09/2020 à 27/09/2020.

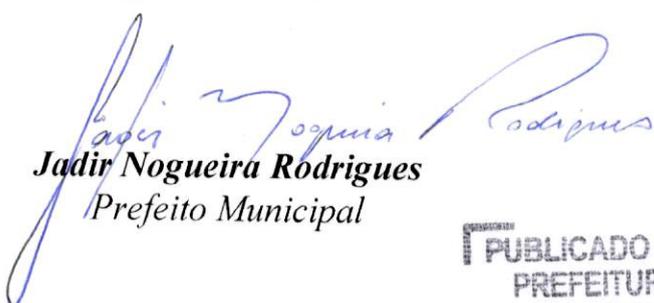
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JORGE BARBOSA DE BARROS NETO**, no cargo de Conselheiro Tutelar, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 060/2020, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino à Marabá /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de setembro de 2020.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 28, 09, 20  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA